



# Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

## Aqui se projeta o futuro.

### MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2025

**Moção de Apoio ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Federal Bibo Nunes que dispõe sobre a inclusão da Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá/RS no Calendário Oficial Nacional de Eventos Culturais e Religiosos do Brasil**

**Autor:** Vereador Keilor Basso

A Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por proposição do Vereador Keilor Basso, Presidente da Mesa Diretora, manifesta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Federal Bibo Nunes, que dispõe sobre a inclusão da Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá/RS no Calendário Oficial Nacional de Eventos Culturais e Religiosos do Brasil.

A Romaria de Nossa Senhora Consoladora constitui-se como uma das mais tradicionais e significativas manifestações religiosas do município de Ibiaçá e da região norte do Rio Grande do Sul. Realizada há mais de 70 anos, a Romaria reúne anualmente milhares de fiéis e peregrinos, consolidando-se como um momento de profunda espiritualidade, devoção mariana e fortalecimento dos laços comunitários.

Trata-se de um evento que ultrapassa o aspecto estritamente religioso, assumindo relevante papel histórico, cultural e social. A Romaria integra a identidade do povo ibiaçáense, sendo expressão viva da fé, da esperança e da solidariedade, transmitida de geração em geração e preservada com zelo pela comunidade local.

Além de sua importância espiritual e cultural, a Romaria de Nossa Senhora Consoladora destaca-se também como importante vetor de desenvolvimento, fomentando o turismo religioso, movimentando a economia local e regional e projetando o nome de Ibiaçá para além de suas fronteiras.

O Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Federal Bibo Nunes representa um justo reconhecimento à relevância dessa manifestação religiosa e cultural, contribuindo para sua valorização, preservação e maior visibilidade em âmbito nacional.

Dante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio integral à referida proposição, por compreender que a inclusão da Romaria de Nossa



# Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

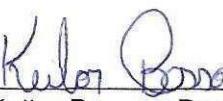
## Aqui se projeta o futuro.

Senhora Consoladora no Calendário Oficial Nacional de Eventos Culturais e Religiosos do Brasil é medida que enaltece a fé, a cultura e a história do município de Ibiaçá.

Que a presente Moção seja encaminhada ao Deputado Federal Bibo Nunes, como forma de apoio institucional e reconhecimento pela iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Ibiaçá/RS

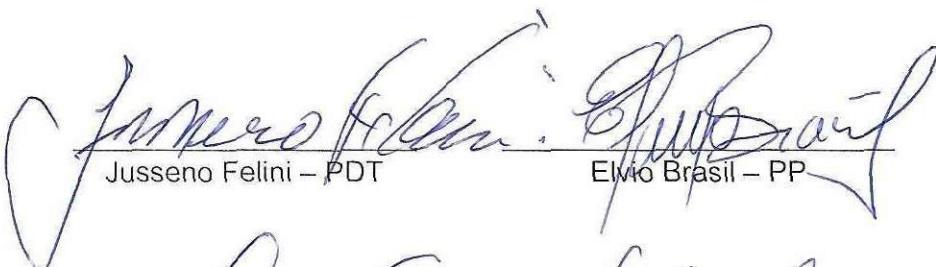
17 de dezembro de 2025

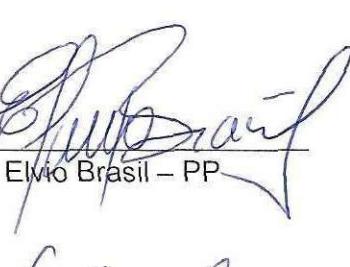
  
Keilor Basso - Progressistas  
Autor da Proposição

  
Alcir Stefani – PT

  
Diana Germiniani – PDT

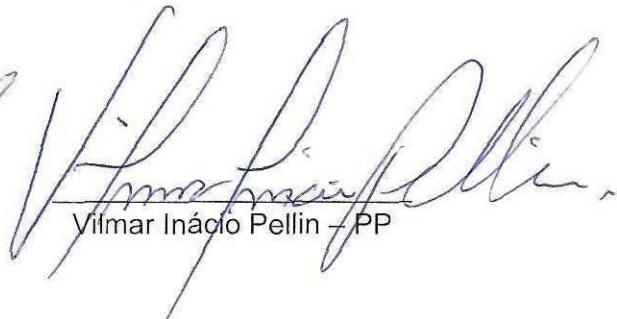
  
Josmar Vidal – PP

  
Jusseno Felini – PDT

  
Elvio Brasil – PP

  
Maicon Vizentin – PP

  
Mauro Baschera – PDT

  
Vilmar Inácio Pellin – PP

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2025****(Do Sr. BIBO NUNES)**

Dispõe sobre a inclusão da Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá, no Estado do Rio Grande do Sul, no Calendário Oficial Nacional de Eventos Culturais e Religiosos do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial Nacional de Eventos Culturais e Religiosos do Brasil a Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá, no Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa reconhecer e integrar a Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá, no Rio Grande do Sul, ao Calendário Oficial Nacional de Eventos Culturais e Religiosos do Brasil, conferindo-lhe o devido destaque e valorização em âmbito federal. A história da Romaria de Ibiaçá teve seu início em 1952, quando o Padre Narciso Zanatta, após uma visão em sonho, trouxe a imagem de Nossa

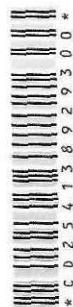


Senhora Consoladora dos Aflitos para a região. A devoção a Nossa Senhora Consoladora, vista como modelo de mãe, advogada, protetora, e sinônimo de milagres e curas, espalhou-se rapidamente pela região norte do Rio Grande do Sul, dando origem às primeiras peregrinações organizadas.

Com a presença e o trabalho dos missionários Redentoristas, o número de fiéis aumentou significativamente, culminando na construção do Santuário, que se tornou o principal lugar de peregrinação anual. Atualmente, o Santuário é o oficial da Diocese de Vacaria, administrado por padres diocesanos, e serve como sede de importantes celebrações regionais e diocesanas, oferecendo serviços diários de atendimento, bênçãos e aconselhamento espiritual aos romeiros. A Romaria é antecedida por uma novena mensal e uma novena de 9 noites, preparando os fiéis para a grande celebração.

A Romaria anual, realizada no último final de semana do mês de fevereiro, já conta com 74 edições e tem atraído mais de 100 mil romeiros nos últimos anos, consolidando-se como uma das maiores manifestações de fé do sul do país. A mobilização em torno da Romaria é notável: a cidade de Ibiaçá, com menos de 5 mil habitantes, consegue mobilizar mais de 1.000 voluntários, incluindo pessoas de regiões vizinhas, demonstrando o profundo engajamento comunitário e a relevância do evento.

Além de seu profundo significado religioso e cultural, a Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá desempenha um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico da região. O evento alavanca o turismo religioso, com visitas constantes ao Santuário durante todo o ano, e gera um impacto econômico substancial. A



economia local, por exemplo, recebe um impulso significativo, com uma movimentação superior a 3 milhões de reais durante o período da Romaria, beneficiando diretamente a cidade e as comunidades vizinhas. O Santuário, como principal templo sagrado da região norte do RS, atrai um fluxo contínuo de romeiros que beneficia diversas cidades do entorno.

A inclusão da Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá no Calendário Oficial Nacional de Eventos Culturais e Religiosos do Brasil é um reconhecimento merecido de sua importância histórica, cultural, religiosa e econômica. É o desejo de que, com este reconhecimento nacional, todo o povo brasileiro possa acolher e valorizar esta devoção, fortalecendo a identidade cultural e religiosa do país.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado BIBO NUNES

00000000000000000000000000000000  
\* 00000000000000000000000000000000  
\* C D 2 5 4 1 3 8 9 2 9 3 0 0 \*

